

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de Seminário na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em homenagem ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e combate ao Capacitismo.

Senhor Presidente,

Venho requerer a deliberação desta honrada comissão, nos termos Regimentais desta Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na data 02/12/2025 em homenagem ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e combate ao Capacitismo.

Convidados:

1. **Priscila Reis** – Mulher com Autismo, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência e Neurodivergente e Doenças Raras;
2. **Cleonice Bohn** – Presidente da Federação Nacional das Associações Síndrome de Down;
3. **Luis Eduardo Alves Atiê** – Profissão: Dj – Data de nascimento: 14/04/04 – CPF:019.689.721-10 – **Whatsapp**: (61) 99837-9336 – **E-mail**: anaatie@gmail.com

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de promover a conscientização sobre os direitos, a



dignidade e o bem-estar das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, política, econômica e cultural.

A realização de um Seminário em 2 de dezembro de 2025, em homenagem essa importante data e em combate ao capacitismo, representa uma oportunidade de reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.

O capacitismo, ainda presente em diversas esferas da sociedade, consiste na discriminação e no preconceito contra pessoas com deficiência, baseando-se em estereótipos e na falsa percepção de inferioridade. É imprescindível promover espaços de diálogo e reflexão que contribuam para desconstruir tais barreiras atitudinais e consolidar uma cultura de respeito e valorização da diversidade humana.

O Seminário proposto visa reunir autoridades, especialistas, representantes de movimentos sociais, pessoas com deficiência e seus familiares, para debater políticas públicas, avanços e desafios na efetivação dos direitos garantidos pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Dessa forma, o evento contribuirá significativamente para o fortalecimento da pauta da inclusão e para o engajamento da sociedade na construção de um Brasil mais justo, acessível e livre de preconceitos.

Sala da Comissão, de de 2025.



Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

